ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2002 -----

- Aos vinte dias do mês de Novembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Manuel da Silva Ribeiro, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Joaquim António Cardoso Ribeiro e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta dos Vereadores Flora Passos Silva por se encontrar de férias e José Maria da Cunha Costa. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara informou esta que deu parecer desfavorável á colocação de bateiras de mexilhão, junto à costa de Viana do Castelo, com fundamento na falta de segurança para a circulação marítima, na acelerada deterioração dos materiais submersos, que constituem causa de poluição marinha e com fundamento ainda na falta de um estudo de impacto ambiental e de um Plano de Ordenamento da Orla Marítima. **INTERVENÇÃO DO** VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:- O Vereador Joaquim Ribeiro alertou, mais uma vez, para a necessidade de insistir junto do I.E.P. para solucionação do problema da falta de drenagem das águas pluviais na estrada do Cabedelo, junto á Quinta dos Padres; solicitou também esclarecimentos quanto á entrada em funcionamento do funicular de Santa Luzia. O Presidente da Câmara, quanto a esta última questão, respondeu que aguarda a elaboração de um

orçamento relativo aos custos da reparação do funicular. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR CESAR BRITO:-** O Vereador César Brito chamou a atenção para a falta de segurança para os peões no troço do IP9, na saída para a escola da Igreja, na Meadela, especialmente para as crianças, pelo facto de não existirem passeios, o que obriga os peões a circular pelo meio da estrada. Solicitou também informações acerca do local de realização da feira da Meadela, que continua a funcionar provisoriamente na Rua Zeca Afonso, quando já deveria estar instalada em local definitivo. O Presidente da Câmara esclareceu que a feira da Meadela é da responsabilidade da respectiva Junta de Freguesia, razão por que não pode responder à questão colocada. INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO MIDÕES:- O Vereador Alberto Midões pediu ao Presidente da Câmara que fizesse o balanço da entrada em funcionamento do Mercado Provisório, bem como se pronunciasse sobre se ainda é de parecer que o processo da transferência do Mercado e arrendamento das antigas instalações da EPAC foi, de facto, um bom negócio. O Presidente da Câmara começou por fazer a apreciação geral do modo como decorreu o arranque do funcionamento do Mercado, nas novas instalações, concluindo que a operação de transferência foi um êxito e de que a generalidade dos agentes económicos e utentes do serviço estão satisfeitos com as novas condições oferecidas no actual Mercado. Relativamente á segunda parte da questão, o Presidente da Câmara respondeu que, de acordo com os pressupostos que eram conhecidos á data em que teve que tomar a resolução, a escolha feita foi a que melhor pareceu salvaguardar os interesses da Câmara Municipal. ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:-(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 6 DE NOVEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artº 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 6 de Novembro corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da

respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, César Brito, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e Ilda Araújo Novo. (02) PROCESSO DE AUTO-CONSTRUÇAO **DARQUE:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROCESSO DE AUTO-CONSTRUÇÃO DE DARQUE - No seguimento da orientação definida na reunião desta Câmara Municipal de 7.11.2000, foram desenvolvidos vários contactos com os interessados neste processo de auto-construção, tendo-se evoluído desde uma primeira proposta de acordo indemnizatório que teve por base de cálculo os coeficientes de depreciação da moeda, até à mais recente, que utilizou as taxas legais de juro de mora vigentes entre os anos de 1986/87 (data dos depósitos) e o momento actual, do que resultou o apuramento de valores que rondam os 880,00 euros e 1.080,00 euros (sendo que os montantes depositados pelos candidatos foram de 15.000\$00 - 75,00 euros). Não obstante esta última proposta se nos afigurar bastante generosa (uma vez que procura reconstituir a situação patrimonial dos interessados pressupondo uma aplicação eficiente da quantia de que estiveram desembolsados durante cerca de 16/17 anos), certo é que alguns dos interessados manifestaram discordância relativamente aos valores oferecidos, por entenderem que os mesmos não reflectiam outros prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, por si sofridos, nomeadamente, resultantes da perda de outras oportunidades de habitação que se foram desbaratando à espera da resolução deste processo, além dos incómodos e transtornos ocasionados pela lentidão da actuação da Câmara Municipal e pelas inúmeras reuniões entrevistas e solicitações infrutíferas ao longo de, pelo menos, 12 anos (inicio do mandato autárquico 90/93). Considerando que é de todo razoável fazer acrescer à importância da indemnização directa (patrimonial em sentido estrito) outra que vise a compensar a aqueloutros prejuízos de difícil quantificação, proponho que se atribua mais a importância necessária para perfazer o montante global de 2.500,00 euros (o que representará nuns casos 1.620,00 euros e noutros 1.420,00 euros, aproximadamente),

supondo, assim, ficarem devidamente ressarcidos os danos morais presumivelmente sofridos pelos interessados que os reclamarem. (a) Rogério Barreto.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, César Brito, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e Ilda Araújo Novo. (03) ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO - MERCADO MUNICIPAL - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS -**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-** O Presidente da Câmara submeteu a ratificação, nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o despacho por si proferido em 15 de Novembro corrente, que seguidamente se transcreve:- "ALTERAÇÃO DA POSTURA TRÂNSITO - MERCADO MUNICIPAL - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - A transferência do Mercado Municipal para as novas instalações provisórias, no antigo edifício da EPAC, vai conduzir a um aumento de tráfego automóvel nos arruamentos daquela área da cidade. Assim, e no sentido de tornar mais fluído o tráfego e evitar pontos de conflito determina-se, de acordo com o nº 1 do artigo 35º da Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo, as seguintes alterações á referida postura: →Obrigatório virar á direita na Rua José Espregueira na intercepção com a Avenida Capitão Gaspar de Castro; → Proibição voltar à esquerda na Rua Guerra Junqueiro na intercepção com a Avenida Capitão Gaspar de Castro; → Proibição de voltar á esquerda na Avenida Capitão Gaspar de Castro na intercepção desta com a Rua Guerra Junqueiro, às sextas-feiras, dia de mercado. Nesse sentido, às sextas-feiras será colocada uma barreira longitudinal no eixo central da intercepção da Avenida Capitão Gaspar de Castro com aqueles dois arruamentos.". A Câmara Municipal deliberou ratificar o aludido despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, César Brito, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e Ilda Araújo Novo. (04) PROCESSO DE OBRAS № 670/86 - LUIS HUMBERTO GOMES RODRIGUES/PROCESSO DE LOTEAMENTO № 29/85:- Presente o

processo de obras indicado em título do qual consta a fls. 530 e seguintes o parecer que seguidamente se transcreve:- "PROC. OBRAS 670/86 - PROC. LOTEAMENTO 29/85 - Respectivos antecedentes: - na sequência das reclamações subscritas pelo proprietário da fracção A (lote 29) relativamente às obras executadas pelo seu vizinho – proprietário da fracção B – foram prestadas diversas informações nos processos - algumas delas contraditórias - que contribuíram, em muito, para que, volvidos cerca de 12 anos da data da 1ª das referidas reclamações (registo nº4222 de 14.09.1992) esteja ainda por resolver toda a situação. Com efeito:- 1. O proprietário da fracção B apresentou projecto para legalização dos anexos executados sem licença municipal (requerimento n.º 4512 de 02.10.1992). 2. O Chefe da D.G.U. prestou uma informação sobre a possibilidade de legalização ou não de tais obras - em cumprimento do despacho do então Vereador da Área Funcional, de 03.03.1993. 3. Em tal informação, o Chefe da DGU propôs o indeferimento do pedido de legalização das obras efectuadas, por não ser respeitado o alvará de loteamento, uma vez que o respectivo projecto de loteamento limita a construção de anexos aos que expressamente prevê, e também por não existir autorização dos condóminos.". 4. Em consequência, tal projecto foi indeferido por despacho do Presidente da Câmara de 05.05.1993. 5. Em 12.11.1993 o proprietário da fracção B juntou um "abaixo assinado", (na sequência de audiência concedida pelo Vereador da Área Funcional), relativamente à qual foi prestada uma informação do Chefe da SPO onde se dizia, em conclusão, "não estarem reunidas as condições para o prosseguimento do processo por não estar devidamente instruído". 6. Em 19.11.1993, o reclamante pronuncia-se acerca do "abaixo assinado" e, na informação que foi prestada sobre a mesma, fica bem evidenciada a "confusão" a que a própria C.M. deu origem, ao misturar os procedimentos relativos à eventual alteração ao loteamento e os relativos à alteração do título constitutivo da P.H., concluindo pela não legalização das obras porque o condómino se opõe à alteração e "isso basta para ser inviabilizada a pretensão." (informação do G.J. de fls). 7. perante tais conclusões, o requerente ainda tentou reagir – requerimentos de fls 340 e 386 do proc. 29/85

- foi tomada uma deliberação na reunião de Câmara de 18.04.1995, pela qual se suspendeu a ordem de demolição das obras levadas a cabo sem licença municipal, pelo prazo de 6 meses, prazo que se considerou suficiente para regularização da situação (alteração ao loteamento), mas a verdade é que o requerente nunca mais tomou qualquer iniciativa nos processos. 8. De qualquer forma, da análise que agora se faz de todo o processo, conclui-se que a própria deliberação da C.M. não avaliou correctamente a situação, uma vez que não estava em causa, apenas, legalizar os anexos construídos pela via da alteração ao loteamento porquanto, como se procurará demonstrar, não é essa a verdadeira e única questão em discussão. 9. Por outro lado a dada altura, constam do processo informações sobre o facto de, alegadamente, o loteamento não contemplar a ocupação dos logradouros e, por isso, haver a dúvida se tal omissão deveria equivaler a uma proibição ou implicaria, antes, a sujeição do pedido às regras urbanísticas gerais do PDM e RGEU (hoje PUC). 10. Ora, é sobre este facto que importa ter presente o seguinte:- a) não há qualquer dúvida que o loteamento 29/85 previu a existência e localização dos anexos (que deveriam constituir um todo com os edifícios respectivos). b) para se chegar a tal conclusão basta ler a memória descritiva do projecto aprovado (fls 18) e consultar a planta do loteamento (fls 21). c) Contudo, constata-se que na aprovação da maioria dos projectos de arquitectura das moradias (incluindo o do requerente e reclamante) o espaço destinado aos anexos - devidamente definido e delimitado nos elementos acima referidos - foi licenciado como compartimento de habitação. d) Contrariando, pois, as regras do alvará do loteamento em vigor. e) O que implica a nulidade dos actos administrativos que, assim, decidiram os pedidos de licenciamento em causa. f) Justifica-se pois regularizar a situação do loteamento, admitindo-se por um lado que o espaço destinado aos anexos possa ser utilizado como compartimento de habitação (não havendo do ponto de vista da DGU qualquer objecção conforme resulta da respectiva informação anexa a esta, cumprindo-se os índices de construção aplicáveis) e, por outro, se remeta a eventual construção ou legalização de anexos para as regras do PUC e RGEU. g) Uma vez que a C.M.

contribuiu, em muito, para toda esta situação - quer no que se refere aos licenciamentos das moradias, quer no que se refere aos anexos – ora informando que o loteamento, os previa, ora informando que o loteamento era omisso quanto aos mesmos, julgo que a alteração às especificações do alvará de loteamento deve ser da iniciativa da C.M. (não obstante não estar, aqui, em causa, alteração que se mostre necessária à execução de Plano Municipal de Ordenamento do Território) por ser, talvez, a única forma de, definitivamente, resolver as questões referidas. h) a deliberação que vier a ser tomada sobre esta matéria, na medida em que apenas interfere com o Regulamento do Loteamento, deve considerar-se parte integrante do mesmo, sendo pois estas as orientações técnicas a observar no referido loteamento, quanto a anexos e áreas de construção das moradias:- 1 - A área de construção habitável corresponde à mancha de implantação aprovada, incluindo a parte afecta a anexos. 2 - A apreciação dos projectos relativos à construção e/ou legalização de anexos fundamentar-se-á nas regras definidas no PUC. (a) Diana Novo". E a seguinte INFORMAÇÃO TÉCNICA - Afim de complementar a informação da DLOP para tomada de deliberação na próxima Reunião de Câmara, informa-se:- → Área total do prédio loteado (Alvará n.º 736 de 15/01/86 e respectivo averbamento de 19/09/86) - 24.899 m²; → Índice de construção aplicável - 0.8; → Área de construção admitida – 19.919 m²; → Área de construção proposta (incluindo anexos) – 12.375 m².". A Câmara Municipal deliberou concordar com o parecer transcrito e em consequência aprovar as seguintes alterações ao Regulamento do respectivo Loteamento:- 1. A área de construção habitável corresponde à mancha de implantação aprovada, incluindo a parte afecta a anexos. 2. A apreciação dos projectos relativos à construção e/ou legalização de anexos fundamentar-se-á nas regras definidas no PUC. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, César Brito, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e Ilda Araújo Novo. **APRESENTAÇÃO DE**

VEREADOR: - Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador José Maria da

Cunha Costa. (05) OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2003 -**DISCUSSÃO DE PROPOSTAS:-** Os Vereadores do PSD e do CDS/PP solicitaram vários esclarecimentos relativamente aos documentos provisórios que lhes foram fornecidos, tendo o Presidente da Câmara prestado as informações julgados pertinentes. O Vereador da CDU apresentou as seguintes sugestões para serem contempladas nas Opções do Plano para 2003:- 1. Elaboração do Plano de Desenvolvimento Desportivo Concelhio enquadrado numa perspectiva de dinamização dos Pólos Desportivos do Concelho. 2. Elaboração da Carta Desportiva Municipal; 3. Recuperação e refuncionalização do Complexo Desportivo da Meadela (Estádio Manuela Machado); 4. Instalação do Conselho Municipal do Desporto; 5. Em colaboração com as Escolas de Ensino Superior , nomeadamente do IPVC, promoção de Cursos de Formação de Quadros Técnicos e Dirigentes Desportivos de apoio ao Movimento Associativo do Desporto; 6. Reorganização das Divisões de Acção Cultural, Acção Educativa e Desportiva preenchendo o lugar de Chefe de Departamento de Educação, Cultural e Desporto; 7. Aperfeiçoamento da rede concelhia de leitura pública com a criação de bibliotecas pólos nas freguesias de Lanheses, Meadela, Barroselas, Anha, Castelo do Neiva e Darque; 8. Instalação do Conselho Municipal de Cultura; 9. Criação de um "Centro de Ciências Vivas – Quinta Pedagógica"; 10. Inclusão no Orçamento, de forma transparente, das verbas destinadas aos chamados "Mega acontecimentos Culturais", que em Viana do Castelo assumem já do ponto de vista financeiro, uma regularidade previsível; 11. Reforço das verbas disponibilizadas para a Educação e Ensino que permita a aquisição de novos equipamentos e novos materiais de apoio às Áreas das Expressões, Áreas Laboratoriais e das Novas Tecnologias; 12. Instalação do Observatório Urbano que monitorize o impacto das novas grandes superfícies comerciais sobre o comércio tradicional da cidade, em particular do seu Centro Histórico. (06) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – Número 12						
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
01	0101	Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos	241.732,28	37.000,00	3	
01	01020101	Pessoal do Quadro	756.174,52	2,	47.200,00	
01	0102010202	Pessoal contrato administrativo provimento	18.049,63		13.000,00	
01	010301	Trabalho extraordinário	162.641,44	16.500,00		
01	010302	Trabalho em regime de turnos	87.855,75	9.000,00		
01	010304	Subsidio de refeição	53.217,13	5.000,00		
01	010305	Ajudas de custo	7.975,96	,	8.000,00	
01	0103080101	Senhas de presença	49.000,00		11.000,00	
01	01030802	Outros suplementos	52.982,98	3.000,00	,	
01	010401	Subsidio familiar a crianças e jovens	16.993,99	ŕ	8.000,00	
01	010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	30.939,89	500,00	ŕ	
01	010602	CGA-Caixa Geral Aposentações	542.500,00	50.000,00		
01	020102	Material de educação, cultura e recreio	2.987,98	200,00		
01	02030102	Electricidade	291.646,88	11.308,04		
01	02030601	Telefones	8.047,33	577,39		
01	03010101	Empréstimos de curto prazo	8.838,80	ŕ	4.160,00	
01	0301010202	SM	9.308,52		3.634,50	
01	0301010203	BPI	87.357,93		8.020,00	
01	0301010204	BES	37.942,48		17.582,74	
01	0301010205	BBV	35.472,49		4.739,00	
01	0301010206	BTA	55.813,64		5.137,00	
01	0301010207	INH	30.435,94		4.051,00	
01	040101	Orçamento de Estado	23.658,80	660,00	ŕ	
01	0401030103	Fins Culturais	2.337,98	ŕ	150,00	
01	060201	Imposto s/ valor acrescentado	45.903,83	12.000,00	ŕ	
02	01020101	Pessoal do Quadro	1.210.171,26	60.000,00		
02	0102010201	Pessoal contrato termo certo	56.149,80	6.000,00		
02	010301	Trabalho extraordinário	28.381,28	ŕ	18.000,00	
02	010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	253.487,98	3.000,00	,	
02	010603	Segurança social – Regime geral	60.987,98	7.000,00		
02	020207	Consumos de Secretaria	121.803,62	520,00		
02	02030601	Telefones	112.854,82	9.067,37		
02	02030803	Outros	1.987,98	1.000,00		
03	01020101	Pessoal do Quadro	1.016.868,72		27.000,00	
03	0102010201	Pessoal contrato a termo certo	24.822,97		7.000,00	
03	010301	Trabalho extraordinário	143.521,36	10.000,00		
03	010305	Ajudas de custo	39.500,00	4.000,00		
03	010601	Assistência na doença aos funcionários públicos	17.887,98	1.000,00		
03	020102	Material de educação, cultura e recreio	287,98		200,00	
03	02030102	Electricidade	1.005.107,29	1.174,91		
03	0701	Terrenos e recursos naturais	93.900,00	6.400,00		
03	07020101	Construção	2.017.000,00	60.000,00		
03	07020103	Reparação e beneficiação	9.500,00		5.500,00	
03	0702020109	Outros	436.500,00		5.000,00	
03	07020301	Viadutos, arruament. obras complementares	1.835.000,00	12.000,00		
03	07020302	Esgotos	375.196,00		22.500,00	
03	07020306	Captação tratamento e distribuição de água	204.500,00		14.000,00	
03	07020307	Viação rural	3.776.800,00		28.500,00	
03	07020308	Sinalização e transito	192.370,00		3.380,00	
03	07020310	Infraestruturas tratamento de resíduos sólidos			1.000,00	
03	0702031201	Zonas industriais	837.500,00		10.000,00	
03	0702031202	Arranjos na cidade	141.410,00		8.000,00	
03	0702031203	Praias	540.000,00		13.500,00	
03	0703	Equipamento de transporte	31.500,00	500,00		
04	01020101	Pessoal do quadro	1.355.404,70		39.300,00	
04	0102010201	Pessoal contrato termo certo	123.326,80		15.000,00	
04	010301	Trabalho extraordinário	92.812,36	5.000,00		
04	010302	Trabalho em regime de turnos	18.500,00	2.000,00		

			1		
04	010305	Ajudas de custo	20.379,20	2.000,00	
04	010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	27.487,97	3.000,00	
04	020102	Material de educação, cultura e recreio	37.087,98	600,00	
04	020204	Combustíveis e lubrificantes	75.815,33	1.200,00	
04	02030601	Telefones	10.902,90	166,53	
04	02031101	Prestação de serviços	612.900,00	7.500,00	
04	0401030105	Pessoa auxiliar	200.001,00		1.000,00
04	04010303	Transferencias escolas	267.201,00	5.200,00	
04	04020103	Fins desportivos	339.195,20	2.000,00	
04	0601	Restituições	298,80		200,00
04	0701	Terrenos e recursos naturais	161,600,00		400,00
04	0702020108	Teatros	505.600,00	13.600,00	
04	07020202	Instalações desportivas e recreativas	1.129.500,00	67.000,00	
04	07020204	Creches	367.145,00		19.240,00
04	07020205	Escolas	1.345.500,00	6.000,00	
04	0703	Equipamento de transporte	5.500,00		500,00
04	070401	Equipamento básico	609.640,00		53.860,00
04	070402	Equipamento administrativo	23.000,00		500,00
05	01020101	Pessoal do Quadro	1.340.845,28		40.000,00
05	0102010201	Pessoal contrato termo certo	17.003,52	5.000,00	
05	0601	Restituições	16.898,80	200,00	
05	070502	Estudos e projectos	150.880,00	20.380,00	
Tota	l de Aumentos/I	Diminuições:	46	468.254,24	

Tipo de Modificação: APA				Número: 14		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0401030105	2002 A 1	Pessoal auxiliar acção educativa	199.900,00		1.000,00
04	04020103	2002 A 2	Fomento desporto-Prot. Contrato desenv.	120.600,00	1.000,00	
04	04010303	2002 A 3	Acção Social escolar	265.100,00	5.200,00	
04	04031101	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	189.700,00	7.500,00	
04	020102	2002 A 15	Carta educativa – Vale Lima			1.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:						2.000,00

Tipo1de	Tipo1de Modificação: API Numero 13					
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0701	2002 I 4	Aquisição terrenos	600,00		400,00
04	07020204	2002 I 8	Jardim de Infância Lanheses			1.000,00
04	07020204	2002 I 9	Jardim de infância Meadela			1.000,00
04	07020204	2002 I 12	Jardim de infância Santa Maria	68.000,00		500,00
04	07020204	2002 I 13	Outras construções e beneficiações	214.773,00		16.427,00
04	07020205	2002 I 15	Escola Santa Maria G. Lima	163.500,00	18.000,00	
04	07020205	2002 I 17	Escola Abelheira – EBI	471.500,00		12.000,00
04	07020204	2002 I 18	Jardim Infância Subportela			1.000,00
04	070401	2002 I 19	Equipamento e apetrechamento	65.000,00	500,00	
04	070402	2002 I 19	Equipamento e apetrechamento	23.000,00		500,00
04	0702020108	2002 I 20	Construção Ampliação Teatro Sá Miranda	505.600,00	13.600,00	
04	07020204	2002 I 25	Jardim Infância Barroselas			1.000,00
04	07020202	2002 I 30	Pavilhão municipal Abelheira	225.500,00	67.000,00	
03	07020101	2002 I 33	Habitação Social Darque	1.033.500,00	54.000,00	
03	07020101	2002 I 39	Habitação Social Perre	48.000,00	6.000,00	
03	07020203	2002 I 43	Auto construção	9.500,00		5.500,00
03	0702031202	2002 I 49	Programa Reab. centro histórico-PRAUD	66500,00		8.000,00
03	07020302	2002 I 54	Rede aguas residuais e pluviais	343.050,00		11.000,00
03	07020306	2002 I 55	Rede abastecimento aguas	200.500,00		14.000,00
03	0702031201	2002 I 69	Polo empresarial de Lanheses	449.000,00		10.000,00
03	07020308	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	128.870,00		3.380,00
04	07020204	2002 I 94	Jardim infância Cardielos			1.413,00

04	070401	2002 I 95	Equipamento e apetrechamento	302.500,00		55.000,00
04	070401	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	187.640,00	640,00	
04	0702020109	2002 I 101	Construção e ampliação	364.500,00	ŕ	4.000,00
03	0703	2002 I 102	Equipamento de transporte e maquinas	31.500,00	500,00	ŕ
04	0703	2002 I 102	Equipamento de transporte e maquinas	5.500,00		500,00
03	07020301	2002 I 107	Bairro do Liceu	186.000,00	26.000,00	
03	0702031203	2002 I 108	Margem Norte da Foz do Lima	134.500,00	500,00	
03	0701	2002 I 115	Aquisição de terrenos	45.400,00	6.400,00	
03	07020307	2002 I 120	E.M. 551 Meixedo/Torre	167.500,00		27.500,00
03	07020310	2002 I 130	Sistema de resíduos sólidos urbanos			1.000,00
03	0702020109	2002 I 132	Saúde e higiene pública			1.000,00
03	07020307	2002 I 150	Construção e beneficiação caminhos agrícolas			1.000,00
03	07020301	2002 I 151	P.I. Linha férrea Darque			4.000,00
03	07020301	2002 I 152	P.I. Linha férrea estação da cidade	1.500,00		9.000,00
03	07020301	2002 I 153	Passagens pedonais			1.000,00
03	0702031203	2002 I 166	Valorização ambiental de praias	94.000,00		6.000,00
03	0702031203	2002 I 167	Ribeira de Portuzelo	3.000,00		8.000,00
05	070502	2002 I 175	Estudos e projectos	150.880,00	20.380,00	
03	07020302	2002 I 177	Ampliação/remodelação infraestruturas Darque	43,00		1.500,00
03	07020302	2002 I 178	Ampliação rede de Neiva – Barroselas	31.286,00		10.000,00
04	07020204	2002 I 183	Jardim Infância Darque	58.100,00	3.100,00	
Total de Aumentos/Diminuições: 216.620,00						216.200,00
Total Geral: 698.574,24						686.874,24

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e Ilda Araújo Novo. (07) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO **DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. (08) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendose registado a intervenção do sócio gerente da firma Gonçalves & Cachadinha, Lda, Domingos Migueis Cachadinha, que ofereceu à Câmara uma peça em louça de Viana, comemorativa do 50° Aniversário da referida Sociedade. (09) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Alberto Midões, Joaquim Ribeiro e Ilda Araújo Novo. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.